



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Edital Nº 136/2020 de 23 de outubro de 2020

3ª Chamada para entrega de documentos.

A PRÓ-REITORA de PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF Baiano), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA o proponente com projeto aprovado no Edital Nº 53/2020, de 07 de abril de 2020, a fim de que apresente a documentação para implantação de bolsa e disponibilização de Auxílio ao Pesquisador, a serem contemplados com recursos do Edital Nº 136, de 23 de Outubro de 2020, conforme solicitação apresentada pelo *campus* Guanambi no processo 23330.251965.2020-84.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

QUADRO I – Documentação para implantação da bolsa PIBIC / IF Baiano e pagamento de Auxílio ao Pesquisador
1 – Cópia do currículo do(a) proponente (atualizado e retirado da Plataforma Lattes);
2 – Cópia do cabeçalho do extrato bancário do(a) proponente de conta no banco, contendo os códigos do banco (exemplo: Banco do Brasil – 001), da agência bancária e, ainda, o número da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
3 – Cadastro do(a) bolsista (preenchido com os dados cadastrais do(a) discente);
4 – Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa;
5 – Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa;
6a – Em caso de discente de primeiro semestre, declaração do(a) proponente responsabilizando-se pela indicação do(a) bolsista, informando sua frequência e seu desempenho;

6b – Para discente do segundo semestre em diante, Histórico do(a) candidato(a) à bolsa, emitido pelos sistemas vigentes (SIGAA);
7 – Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma Lattes.
8 – Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente), durante o período de vigência da bolsa concedida pelo IF Baiano; b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pelo CNPq; c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto
9 – Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a), contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
10 – Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas; (Modelo no SUAP)
11 – Termo de compromisso do(a) bolsista;
12 – Declaração de anuência;
13 – Termo de aceitação de apoio financeiro ao projeto; (Modelo no SUAP)
14 – Declaração de responsabilidade

2. Vale destacar que conforme o item 12.5, do Edital 136/2020: “As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

3. DA CONVOCAÇÃO



	Projeto	Área de Conhecimento	Proponente	Campus
1	Hortaliças do Alto Sertão Produtivo: produção de ingrediente alimentício e avaliação da capacidade antioxidante por técnica químicas	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CIÊNCIAS AGRÁRIAS)	Lucas Britto Landim	Guanambi

4. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 03 de dezembro de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique
Coordenador Geral de Iniciação Científica